

PORTARIA Nº 29/2011

DOUTOR GILMAR NICOLAU LANG, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAIÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo no dia trinta e um (31) de outubro do ano de 2011, em virtude do Decreto Municipal nº 955/2011, que transfere o feriado Municipal de Emancipação Política Administrativa do Município de Itaiópolis do 28/11/2011 para 31/10/11.

Publique-se e cumpra-se.

Itaiópolis, 26 de outubro de 2011.

GILMAR NICOLAU LANG
Juiz de Direito/Diretor do Foro